

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 102547 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Ampliação dos Recursos destinados para o pagamento do Auxílio Aluguel para as mulheres vítimas de violência doméstica, em conformidade com a Lei Municipal nº 17.320 de 18 de março de 2020.

Justificativa

É de conhecimento público que os casos de violência contra a mulher agravaram-se na cidade de São Paulo e muitas mulheres não possuem condições financeiras para sair de seus lares. Segundo dados do TJSP, em 2023 o número de medidas protetivas de urgência concedidas as vítimas de violência doméstica e familiar cresceu em 114% nos últimos cinco anos. É de extrema importância ampliar o programa de auxílio aluguel às mulheres vítimas de violência doméstica.

Autor

THAMMY MIRANDA



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 102553 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Ampliação dos atendimentos odontológicos especializados para pacientes com diabetes.

Justificativa

Melhoria da qualidade de vida dos pacientes com Diabetes e diminuição dos gastos em saúde com pacientes diabéticos com a doença sem controle.

Autor

THAMMY MIRANDA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 102563 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Criação de um Centro TEA na região do Butantã.

Justificativa

Melhoria na qualidade de vida das pessoas com TEA.

Autor

THAMMY MIRANDA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 102569 LDO 2027**

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Ampliação da distribuição do sensor de glicemia para autocontrole.

Justificativa

Melhoria da qualidade de vida dos pacientes com Diabetes – DM1 e diminuição dos gastos em saúde com pacientes diabéticos com a doença sem controle.

Autor

THAMMY MIRANDA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 102571 LDO 2027**

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Inclusão do DEXTRO (teste de glicemia capilar) nas triagens de urgências e emergências de hospitais, prontos socorros e UBS's.

Justificativa

A aferição da glicemia capilar é essencial para a identificação precoce de alterações glicêmicas, permitindo o diagnóstico do diabetes e a detecção imediata de situações de urgência, como hipoglicemias e hiperglicemias graves. Além de contribuir para a classificação adequada do risco, o procedimento promove maior segurança na assistência e auxilia no acompanhamento e controle dos pacientes já diagnosticados.

Autor

THAMMY MIRANDA